



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# BOLETIM DE SERVIÇO



## PORTARIA Nº 028/2022 PUBLICADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286-000.008/2019. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo 23125.024804/2022-16, de 15/09/2022.

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA  
JUNIOR:7560658520

0

ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR

Assinado de forma digital por ISAN DA  
COSTA OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=24152219000174,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=ISAN DA COSTA OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200  
Data: 2022.10.14 16:17:12-03'00'

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : ALINE SILVA RAMOS**  
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**LOTAÇÃO : 377 - LAB DE FISIO CARDIOVASCULAR RESPIRATORIA**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 13/10/2022**

---



## PORTARIA Nº 029/2022 PUBLICADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286-000,015/2019. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo 23125.022970/2022-64, de 25/08/2022.

**ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200**

Assinado de forma digital por ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=24152219000174,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ISAN  
DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
Dados: 2022.10.14 18:18:33 -03'00'

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : RAIMUNDO NONATO PICANCO SOUTO**  
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**LOTAÇÃO : 299 - COORD. DO LABORATORIO DE ARTROPODES**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 14/10/2022**

---



## PORTARIA Nº 30/2022 PUBLICADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286-000,001/2019. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo 23125.022388/2022-64, de 19/08/2022.

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA  
JUNIOR:7560658520  
0

Assinado de forma digital por ISAN DA  
COSTA OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=24152219000174,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=ISAN DA COSTA OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200

2022.10.14 18:20:00 -03'00'

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES**  
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**LOTAÇÃO : 385 - LAB DE PRATICA EXTERNA EM ENFERMAGEM**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 14/10/2022**

---



## PORTARIA Nº 31/2022 PUBLICADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286-000,008/2019. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo 23125.018210/2022-59, de 15/07/2022.

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200

Assinado de forma digital por ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=24152219000174,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ISAN  
DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
Dados: 2022.10.14 19:02:16 -03'00'

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : ROSILLEN FERNANDA CASTRO SOARES**  
**CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO : 377 - LAB DE FISIO CARDIOVASCULAR RESPIRATORIA**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 14/10/2022**

---



## PORTARIA Nº 032/2022 PUBLICADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286-000,001/2019. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo 23125.022296/2022-26, de 18/08/2022.

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA  
JUNIOR:756065852  
00

Assinado de forma digital por ISAN DA  
COSTA OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=24152219000174,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=ISAN DA COSTA OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200  
Dados: 2022.10.14 18:21:25 -03'00'

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : LETHICIA BARRETO BRANDAO**  
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**LOTAÇÃO : 385 - LAB DE PRATICA EXTERNA EM ENFERMAGEM**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 14/10/2022**

---



## PORTARIA Nº 33/2022 PUBLICADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 6286-000,001/2019. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo 23125.010606/2022-18, de 30/04/2022.

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200

Assinado de forma digital por ISAN DA  
COSTA OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=24152219000174,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=ISAN DA COSTA OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200

Dados: 2022.10.14 18:23:06 -03'00'

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : MAYLA ROSA GUIMARAES**  
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**LOTAÇÃO : 385 - LAB DE PRATICA EXTERNA EM ENFERMAGEM**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 14/10/2022**

---



## PORTARIA Nº 34/2022 PUBLICADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286-000.003/2022. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo 23125.000162/2016-11, de 13/01/2016.

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200

Assinado de forma digital por ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=241 52219000174,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ISAN  
DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
Dados: 2022.10.14 18:23:57 -03'00'

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**  
**Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : LILIAN GRACE DA SILVA SOLON**  
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**LOTAÇÃO : 409 - LAB C Q BROMATOLOGIA E MICROBIOLOGIA**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 14/10/2022**

---